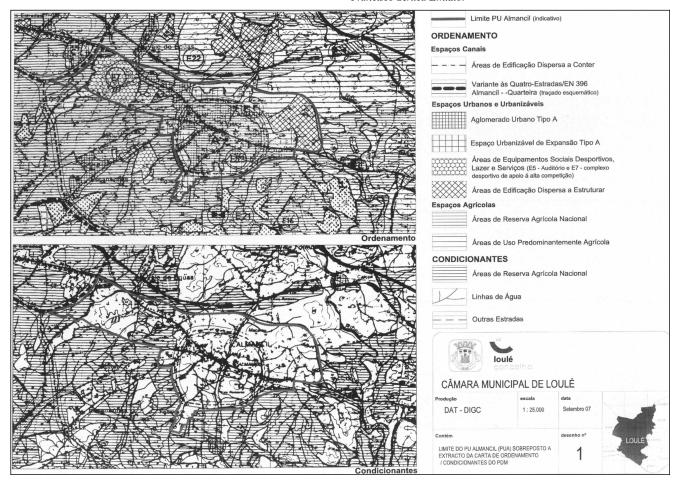
possam formular sugestões e apresentar informações sobre questões que tenham sido apresentadas dentro do prazo acima estabelecido, em carta redigida ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, Departamento de Administração do Território, Praça da República, 8100-951 Loulé, carta que deverá indicar expressamente «Plano de Urbanização de Almancil».

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Sebastião Francisco Seruca Emídio.



# Rectificação n.º 1818/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007, a p. 27 745, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 17 976/2007, da Câmara Municipal de Loulé. Assim, o texto do aviso anexo ao regulamento passa a ter a seguinte redacção:

«O presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, torna público que a Assembleia Municipal de Loulé aprovou em sua sessão ordinária realizada em 29 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2007, o Regulamento do Conselho Municipal de Estratégia de Sustentabilidade.»

Rectifica-se ainda o artigo 3.º, n.º 2, do referido regulamento, que passa a ter a seguinte redacção:

 $\mbox{\ensuremath{^{\prime\prime}}} - O$  conselho é composto pelos seguintes membros permanentes:

Presidente da Câmara Municipal;

Direcção Municipal;

Representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal;

Representante da CCDR Algarve;

Representante do NERA;

Representante da Rede Social;

Representante da Associação Ín Loco;

Representante da Areal;

Representante da ACRAL;

Representante do ensino profissional e das novas oportunidades;

Representante da Universidade do Algarve;

Representante do Centro de Emprego e Formação Profissional de Loulé;

Representante da GNR de Loulé;

Representante da Almargem;

Representante da inntageni, Representante das juntas de freguesia;

Representante do centro de saúde local;

Cidadãos com reconhecida intervenção cívica neste domínio, a nomear pelo presidente da Câmara, em número não superior a três.»

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, Sebastião Francisco Seruca Emídio.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

## Aviso (extracto) n.º 20 231/2007 Exoneração

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 26 de Setembro último, foi exonerado do exercício de funções, em regime de permanência, o vereador José Luís Paiva Cortês, com efeitos a partir de 30 de Setembro último.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara,  $\it Marco\ António\ Peres\ Teixeira\ da\ Silva.$ 

2611055366

#### Aviso (extracto) n.º 20 232/2007

#### Nomeações definitivas

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 10 do corrente mês e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários com a categoria de auxiliar administrativo José Eduardo Branco dos Santos, Maria Alexandrina Costa Arcanjo, Ana Rute Rodrigues Morais Pinto e António César Ribeiro Gomes e com a categoria de auxiliar de serviços gerais Bruno André Monteiro Correia da Silva e Afonso Manuel da Costa Monteiro, com efeitos a partir de 2 de Outubro em curso.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611055096